



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 1045, de 6 de outubro de 2009.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP nº 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nº 15414.100475/2009-57, 15414.100632/2009-24 e 15414.100670/2009-87,

RESOLVE:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas de TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A., CNPJ nº 60.831.344/0001-74, com sede social na Cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 14 de abril de 2009, 15 de junho de 2009 e 2 de julho de 2009, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 6.700.000,00, elevando-o de R\$ 69.000.000,00 para R\$ 75.700.000,00, dividido em 516.848.072 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e

II – A reforma e a consolidação do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe